



# DCM

DIÁRIO OFICIAL  
Câmara Municipal  
de Mangaratiba

Trav. Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/n - Centro - Mangaratiba/RJ • (21) 2789-8450 • [www.mangaratiba.rj.leg.br](http://www.mangaratiba.rj.leg.br)  
Mangaratiba, 19 de dezembro de 2025

Ano VII - Edição 557

# DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de  
**MANGARATIBA**



CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA  
[www.mangaratiba.rj.leg.br](http://www.mangaratiba.rj.leg.br)



PODER LEGISLATIVO  
MUNICIPAL

# ACOMPANHE A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA NAS REDES SOCIAIS



[facebook.com/camaramangaratiba](https://facebook.com/camaramangaratiba)



[youtube.com/camaramunicipaldemangaratiba](https://youtube.com/camaramunicipaldemangaratiba)

[www.mangaratiba.rj.leg.br](http://www.mangaratiba.rj.leg.br)  
**Versão Digital**

**Mônica Cristina Dias de Oliveira**  
**Publicação Online**

**Renan Felipe**  
**Diagramação**

**Câmara Municipal de Mangaratiba**

[contato@cmmangaratiba.rj.gov.br](mailto: contato@cmmangaratiba.rj.gov.br)

V E R E A D O R E S  
M E S A D I R E T O R A  
M E S A D I R E T O R A



**Presidente**  
Nilton Carlos Santiago Barros



**Vice-Presidente**  
Mair Araújo Bichara



**1ª Secretária**  
Cecília Ribeiro Cabral



**2º Secretário**  
Josué dos Santos

Ailton Soares Junior  
Alcimar Moreira Carvalho  
Antonio Cesar dos Santos Junior  
Cecília Ribeiro Cabral  
Daniel de Souza Vasconcellos  
João Felippe de Souza Oliveira  
Josué dos Santos  
Kaio Luiz Peixoto Freijanes  
Mair Araújo Bichara  
Marcio Sarguis Telhado  
Nielson Kopke de Jesus  
Nilton Carlos Santiago Barros  
Yury Aguiar dos Reis



## ATO 43/2025



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

ATO Nº43/2025.

### “CONVOCA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 42, §3º, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e artigo 177 do Regimento Interno,

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** - Convocar Sessão Extraordinária para o dia 22 de dezembro do corrente ano, às 10 horas, no Plenário desta Casa Legislativa, para deliberação da matéria abaixo descrita:

• **Projeto de Resolução nº79/2025 de autoria da Mesa Diretora** que “Regulamenta no âmbito do Poder Legislativo Municipal instrumento para o exercício da Atividade Parlamentar e dá outras providências”;

• **Projeto de Resolução nº80/2025 de autoria da Mesa Diretora** que “Dispõe a alteração da Resolução nº003/2021 e dá outras providências”.

**Art. 2º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mangaratiba, 19 de dezembro de 2025.

  
Nilton Carlos Santiago Barros  
(Nilton Santiago)  
Presidente



## ATO 44/2025



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

ATO Nº44/2025.

### “CONVOCA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 42, §3º, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e artigo 177 do Regimento Interno,

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** - Convocar Sessão Extraordinária para os dias 22 e 23 de dezembro do corrente ano, às 10 horas, no Plenário desta Casa Legislativa, para deliberação da matéria abaixo descrita:

• **Projeto de Resolução nº81/2025 de autoria da Mesa Diretora** que “Dispõe sobre a recomposição das perdas inflacionárias dos subsídios dos vereadores, nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 799/2012, respeitado o teto constitucional”.

**Art. 2º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mangaratiba, 19 de dezembro de 2025.

  
Nilton Carlos Santiago Barros  
(Nilton Santiago)  
Presidente



## ATO 45/2025



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

ATO Nº45/2025.

### **“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA”.**

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto nº5.215, de 15 de dezembro de 2025, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba;

CONSIDERANDO o aumento significativo no fluxo de pessoas no município, e em virtude dos transtornos do trânsito nas vias públicas;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica considerado como ponto facultativo os dias 24 e 26 de dezembro de 2025, bem como nos dias 31 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026, no âmbito da Câmara Municipal de Mangaratiba, tendo em vista o período das comemorações do Natal e Ano Novo.

**Art. 2º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mangaratiba, 19 de dezembro de 2025.

  
Nilton Carlos Santiago Barros  
(Nilton Santiago)  
Presidente



**PORATARIA Nº 267/2025.**

“Concede Licença Prêmio a(o) Servidor(a).”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

**R E S O L V E:**

Art.1º. Conceder a(o) Servidor(a) **MÔNICA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA**, 30 dias de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 01/05/2016 à 30/04/2021, em forma de pecúnia indenizatória, de acordo com o Processo nº 079/2024.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 18 de dezembro de 2025.

**NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS**

PRESIDENTE.

**PORATARIA Nº 268/2025.**

“Concede Férias a(o) Servidor(a).”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

**R E S O L V E:**

Art.1º. Conceder a(o) Servidor(a) **ALOYSIO JOSÉ DANTAS DA CRUZ**, 10 dias de férias referente ao período aquisitivo de 03/05/2023 à 02/05/2024, em forma de pecúnia indenizatória, de acordo com o Processo nº 366/2025.

Art.2º. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 18 de dezembro de 2025.

**NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS**

PRESIDENTE.

